



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Educação

Comissão Permanente de Licitações

PMCF  
Proc. nº 546/2023  
Folha nº  
Rub.

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Parecer Jurídico favorável nos autos nº 546/2023, constante das páginas nº 240/244, a favor da empresa **GAPI SEGURANÇA ELETRÔNICA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.641.003/0001-60, com sede na rua Zulmira Mendes, nº 792, Braga, Cabo Frio, Rio de Janeiro, CEP 28908-000, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cabeamento, instalação e configuração de sistema de monitoramento digital com intuito de garantir a segurança da comunidade escolar da Escola Municipal Profª Márcia Francesconi Pereira, no valor global de R\$ 15.663,08 (quinze mil, seiscentos e sessenta e três reais e oito centavos), tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cabo Frio/RJ, 03 de fevereiro de 2023.

Documento original assinado no Processo Administrativo Nº 546/2023 em fls. 268.

---

**Roger Damascena Santana**  
Comissão Permanente de Licitação - SEME  
Presidente  
*Portaria nº 1.411 de 31 de março de 2021*

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de Roger Damascena Santana, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio/RJ, 03 de fevereiro de 2023.

Documento original assinado no Processo Administrativo Nº 546/2023 em fls. 268.

---

**Elicéa da Silveira**  
Secretária Municipal de Educação